

da ESTIG para os cursos superiores ministrados na Escola, naquilo que não contrariem o presente Regulamento.

2 — A classificação final do curso, expressa numa escala de 0 a 20, será obtida através da média aritmética ponderada pelos pesos das diferentes disciplinas, expressos em créditos ECTS:

$$CF = (1 \times CD1 + 1 \times CD2 + 5 \times CD3 + 5 \times CD4 + 4 \times CD5 + 3 \times CD6 + 4 \times CD7 + 4 \times CD8 + 3 \times CD9) / 30$$

em que:

CF = classificação final;

CDi = classificação obtida na disciplina respectiva, *Di*, conforme despacho de criação do curso.

Artigo 9.º

Diploma

Aos alunos que obtenham 30 unidades de crédito será passado um diploma comprovativo da conclusão e aprovação no curso.

Artigo 10.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo despacho a que se refere o artigo 6.º

Artigo 12.º

Propinas

O montante das propinas será fixado pelo despacho a que se refere o artigo 6.º

Artigo 13.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões relativas ao presente documento serão esclarecidas por despacho do presidente do IPB.

19 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 10 248/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 18 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Inês Marques Vicente Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2005.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 249/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Pedro Nuno de Bastos Cruzeiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março e termo em 31 de Julho de 2005.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 250/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Acácio Jorge de Bastos Coelho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março e termo em 31 de Julho de 2005.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 251/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Abril de 2005:

Mónica Isabel Teixeira da Costa, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 16 e 20 de Abril de 2005.

Jorge Miguel Costa Alves, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 7 e 15 de Maio de 2005.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 252/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Março de 2005:

Licenciado Eduardo João Abrantes Pereira — alterado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial e de acumulação, celebrado em 1 de Outubro de 2004, prolongando-se o prazo de validade até 30 de Setembro de 2005.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 253/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Abril de 2005:

Maria João da Silva Guardado Moreira, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 9 e 14 de Maio de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 254/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 18 de Abril de 2005:

Paulo Jorge Freitas Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 25 e 30 de Abril de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 4885/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes (em substituição do presidente deste Instituto ao abrigo do despacho n.º 23 589/2001), de 18 de Abril de 2005:

Mestra Maria da Piedade Pereira Ramos — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na Escola Superior de Educação deste Instituto, na categoria de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial e em acumulação, quatro horas semanais, de 20 de Abril a 24 de Junho de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4886/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes (em substituição do presidente deste Instituto, ao abrigo do despacho n.º 23 589/2001) de 18 de Abril de 2005:

Mestra Célia Maria Almeida Matos Serra — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na Escola Superior de Educação deste Instituto, na categoria de equiparada a assistente a tempo parcial e em acumulação (três horas semanais), de 15 de Abril a 30 de Junho de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.